



MOÇÃO Nº 52, DE 15 DE JULHO DE 2011

Manifesta apoio ao PL 2.123/2007, que reconhece a profissão de vaqueiro em todo território nacional.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto Nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto Nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso IV, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria Nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida na Ata da Sessão Extraordinária, realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2011, conforme Processo Administrativo Nº 01400.026115/2011-45, resolve:

Art. 1º Aprovar moção, dirigida ao Senado Federal, de apoio ao PL 2.123/2007, que reconhece a profissão de vaqueiros em todo território nacional, proporcionando ao profissional o acesso aos benefícios sociais a que tem direito.

JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO
Secretário-Geral